



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

PERÍODO: XXXXX/202X

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	PATRIMÔNIO			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Os bens móveis têm registro analítico individualizado com indicação do valor, características, setor de localização e termos de custódia dos responsáveis pela sua guarda e administração?				
1.1 Caso positivo, o inventário está de acordo com a composição do ativo não circulante / imobilizado, no balanço patrimonial?				
1.2 Caso negativo, foram tomadas providências para a regularização?				
2. Houve aquisição de bens móveis no período?				
2.1 Se sim, os bens móveis foram devidamente incluídos no sistema de Patrimônio, identificados e emitido os termos de custódia?				
2.2 Os bens móveis foram incluídos no sistema de contabilidade?				
3. Houve doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal no período?				
3.1 Caso positivo, foi emitida prévia autorização legal para a doação, através de Ato Legislativo?				
3.2 Foram efetuadas as baixas dos bens móveis nos sistemas Patrimonial e Contábil?				
4. Houve a ocorrência de furto, roubo, dano ou desaparecimento de bem móvel da Câmara Municipal no período? Caso positivo, foram tomadas as necessárias competências, como lavratura de Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado Administrativo?				
Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) no controle patrimonial				
<ul style="list-style-type: none">Bens patrimoniados no período:				
Detalhamento item 1.1.				
Saldo dos bens móveis, em XX de dezembro de 202X, de acordo com o sistema de gestão de patrimônio da Câmara Municipal: R\$ XXXXXXXX;				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Saldo do grupo Imobilizado do Ativo não Circulante do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Guaratinguetá, em 31/12/202X: R\$ XXXXXXX

- **Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas:**
Servidor XXXXXXXX, conforme Portaria nº XXXXX, de 0X de XXXXXXX de 202X.
- **Comissão Permanente de Inventário para proceder a avaliação, reavaliação, levantamento e baixa de bens patrimoniais e antieconômicos da Câmara Municipal de Guaratinguetá, conforme Portaria nº XXXXX, de XX de XXXXXXX de 20XX:**
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. A execução orçamentária é tendente a concretizar o equilíbrio entre receitas estimadas e despesas fixadas?				<u>Conforme detalhamento ao final da área de Gestão Orçamentária e Prestação de Contas.</u>
2. Houve Audiências Públicas para a elaboração do PPA, LDO e LOA do período vigente, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal?				De acordo com a Ata da Audiência Pública, ref. ao Projeto de Lei nº XX/20XX, que dispõe sobre a LDO 20XX, em XX/XX/20XX. De acordo com a Ata da Audiência Pública, ref. ao Projeto de Lei nº XX/20XX, que dispõe sobre a LOA 20XX, em XX/XX/20XX. De acordo com a Ata da Audiência Pública, ref. ao Projeto de Lei nº XX/20XX, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 20XX/20XX, realizada em XX/XX/20XX.
2.1 Houve alterações no PPA, na LDO ou na LOA no período?				
3. Houve transposições, remanejamentos ou transferências orçamentárias no período?				
3.1 Caso Positivo, houve a prévia autorização legal, através de Decreto Legislativo ou Executivo?				
4. O orçamento atende aos limites constitucionais à despesa total, subsídios dos Vereadores e gasto com folha de pagamento?				
5. O Relatório de Gestão Fiscal está de acordo com os art. 54 e 55 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal?				De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, Xº Quadrimestre/20XX
6. O repasse do Duodécimo no período foi realizado pelo Executivo Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 168 da				Repasse do Duodécimo realizado em XX de XXXX de 20XX, dentro do prazo estabelecido no



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Constituição Federal e com o valor de acordo com a Lei Orçamentária Anual?				art. 168 da CF, no valor de R\$ XXXXXXXX, valor de acordo com a Lei Orçamentária Anual.
7. Houve, no período, descumprimento ou envio fora do prazo de algum item das instruções 01/2020 ou do Comunicado SDG 54/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que trata das providências da Câmara Municipal, necessárias ao atendimento das exigências do sistema AUDESP?				
8. Foi disponibilizado acesso à informação e transparência das contas e atos públicos, através do portal da transparência, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação?				De acordo com a Resolução nº xx, que regula o acesso à informação.
9. Foi disponibilizado acesso à informação e transparência das contas e atos públicos, através do portal da transparência, dos gastos públicos gerados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19)?				De acordo com o Portal da Transparência. Informações organizadas em: Receitas, Despesas, Contratações, Processos de Compras e Outras Publicações.
Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) na gestão orçamentária e prestação de contas <ul style="list-style-type: none">• Detalhamento do item 1. Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no período: <p>Não houve (houve), no período, emissão de alertas pelo sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Câmara Municipal.</p> <p>Alertas – assunto:</p>				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

- **Execução Orçamentária e verificação dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Despesas e Receitas Orçamentárias

	No Período	Acumulado do exercício
Despesa empenhada	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
Empenho liquidado	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
Despesa Paga	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
Duodécimo Recebido	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
Duodécimo Devolvido	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx

Duodécimo recebido: R\$ xxxxxxx -

Valor Empenhado: R\$ xxxxxxx

Saldo orçamentário: (R\$ xxxxxxx) = Déficit ou Superávit orçamentário no exercício

Valor Empenhado: R\$ xxxxxxx -

Valor Liquidado: R\$ xxxxxxx

Saldo da despesa a liquidar: R\$ xxxxxxx

Valor Liquidado: R\$ xxxxxxx -

Valor Pago: R\$ xxxxxxx

Saldo da despesa liquidada a pagar: R\$ xxxxxxx

O valor empenhado no acumulado do exercício é menor (maior) que o Duodécimo recebido, com superávit (déficit) orçamentário no valor de R\$ xxxxxxx.

No final do exercício, houve devolução para o Executivo Municipal no valor de R\$xxxxxxx, sendo R\$ xxxxxxx referente ao valor das dotações orçamentárias não utilizadas com devoluções ao longo do exercício e R\$ xxxxx referente a rendimento de aplicações financeiras no exercício. Portanto, o montante orçamentário devolvido ao Executivo

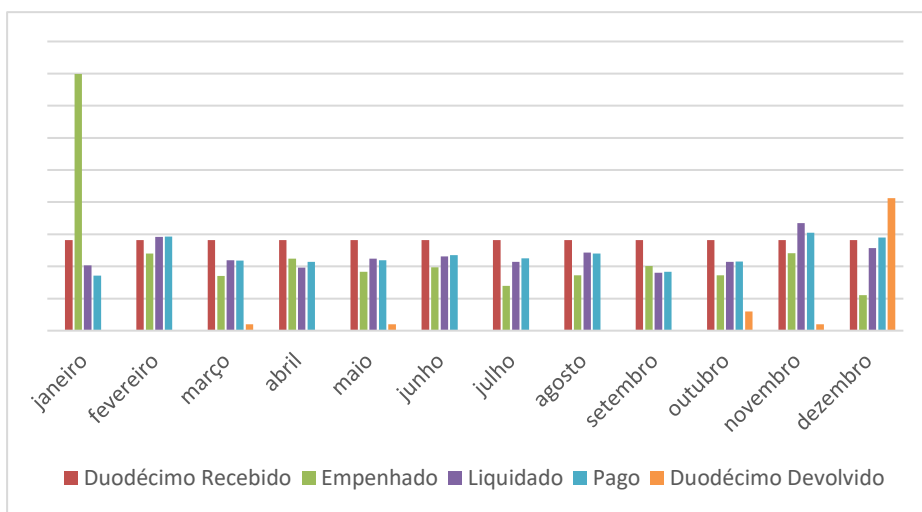


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

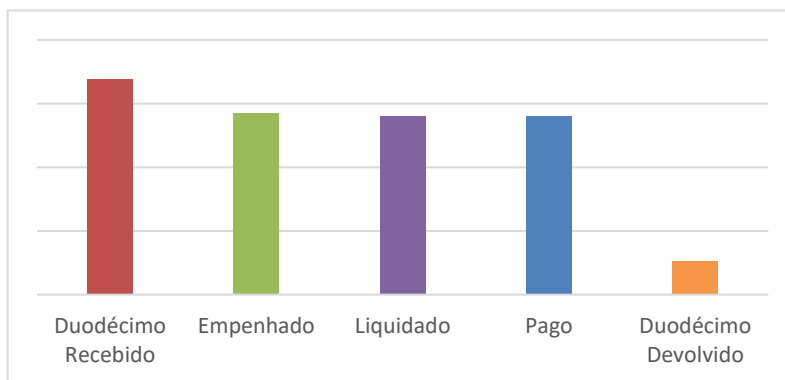
Estado de São Paulo - Brasil

Municipal no exercício de 20xx equivale a xxxx% do orçamento previsto e realizado, valor considerado por esta controladoria dentro (fora) da razoabilidade.

Receitas e Despesas Orçamentárias – Mensal



Receitas e Despesas Orçamentárias – Acumulado no exercício



- Detalhamento do item 4.

**Cálculo do limite das despesas totais do Legislativo, de acordo com o art. 29-A, caput,
da Constituição Federal.**



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

População de Guaratinguetá em 20xx – xxxxxxx habitantes.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

Acesso em xx de xxxxxx de 20xx.

Receita Tributária Ampliada do município no exercício de 20xx: R\$ xxxxxxxxxxxx (xx), conforme informado pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Limite da despesa do Legislativo, de acordo com o Art. 29-A, II, da CF, para o exercício de 20xx: R\$ xxxxxxxxxxxx – equivalente a 6% da Receita Tributária Ampliada.

Liquidado no período	R\$ xxxxxxxxxxxx	
Gasto com Inativos e Pensionistas no período	R\$ xxxxxxxxxxxx	
Total da despesa da Câmara Municipal, no período de xxxxx a xxxxx, de acordo com o art. 29-A da CF.	R\$ xxxxxxxxxxx = A	xxxxx % da Receita Tributária Ampliada.
Percentual proporcional ao período de xxxxxxx a xxxxxxx de 2022 – para fins de análise.	xx/12 avos de 6,00%	xx%
Limite da despesa total do Legislativo – proporcional para o período de xxxxxx a xxxxxx de 20xx.	R\$ xxxxxxxx = B	xx% da Receita Tributária Ampliada.
Diferença entre B (limite total proporcional ao período) e A (despesa efetivamente liquidada)	R\$ xxxxxxxx	

Em análise da despesa liquidada pelo Legislativo para o período de xxxxxxx a xxxxxxx de 20xx, verifica-se que as despesas totais estão abaixo (acima) do limite de 6,00% da Receita Tributária Ampliada do município, sendo para o período xxx%. Quando se analisa o limite proporcional ao período, para que se possa projetar um possível descumprimento do referido limite ao final do exercício, verifica-se que o valor liquidado está R\$ xxxxxxxx (xx) abaixo (acima) do limite proporcional ao



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

período, revelando a tendência de cumprimento (descumprimento) do limite instituído pelo art. 29-A da Constituição federal.

Despesa com subsídio de Vereadores

Receita Tributária Ampliada do município no exercício de 20xx: R\$ xxxxxxxx (xx).

Limite da despesa com subsídio de Vereador, de acordo com o Art. 29, VII, da CF, para o exercício de 20xx: R\$ xxxxxxxx – equivalente a 5% da Receita Tributária Ampliada.

Despesa com Subsídio

No período	Acumulado do exercício	
R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	
Apuração de gasto com agente político, conforme art. 29, VII, da Constituição Federal		
Gasto com subsídio dos Vereadores no exercício.		R\$ xxxxxxxx
Receita Tributária Ampliada do município – exercício 20xx		R\$ xxxxxxxx
Percentual de gasto		xxx%

O gasto com subsídio de Vereadores está abaixo (acima) do limite de 5% da RTA, conforme art. 29, VII, da Constituição Federal, sendo no exercício de 2022 na ordem de xx%.

Subsídio de Vereador e Presidente da Câmara, no valor de R\$ xxxxxx, abaixo (acima) do limite constitucional de 50% do valor do subsídio do Deputado Estadual, conforme art. 29, VI, d), CF. Subsídio de Deputado Estadual: R\$ xxxxxxxx, conforme Certidão DP nº xx/20xx, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara para a Legislatura 20xx/20xx fixado em R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), através da Lei Municipal (Resolução) nº xxxx, de xx de xxxx de 20xx.

Não houve (houve) no período pagamento de verba de gabinete, ajuda de custo, pagamento de Sessões Extraordinárias e qualquer outro tipo de auxílio aos Vereadores e Presidente da Câmara.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Despesa total com pessoal – incluindo subsídio de Vereadores e gasto com inativos e pensionistas

No período	Acumulado do exercício	No período e onze meses anteriores
R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
Apuração de despesa total com pessoal, de acordo com o Art. 20, III, a), da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
Despesa total com pessoal no período e onze meses anteriores		R\$ xxxxxxxxx
Receita Corrente Líquida do Município – ref. ao xº quadrimestre de 20xx.		R\$ xxxxxxxxx
Percentual de gasto		xx%

As despesas totais com pessoal ficaram abaixo (acima) do índice de 6% da RCL, de acordo com o Art. 20, III, a), da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apuração do percentual do gasto com folha de pagamento, de que trata o § 1º, art. 29-A da Constituição Federal.

	Período	Acumulado	
Despesa total com Pessoal	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	
(-) Encargos Sociais	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	
(-) Inativos e Pensionistas	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	
Folha de pagamento = Total	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	=A
Receita Total (transferência bruta do Município)	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	
Receita líquida (Receita Total - gasto com inativos e pensionistas)	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxxxx	=B



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

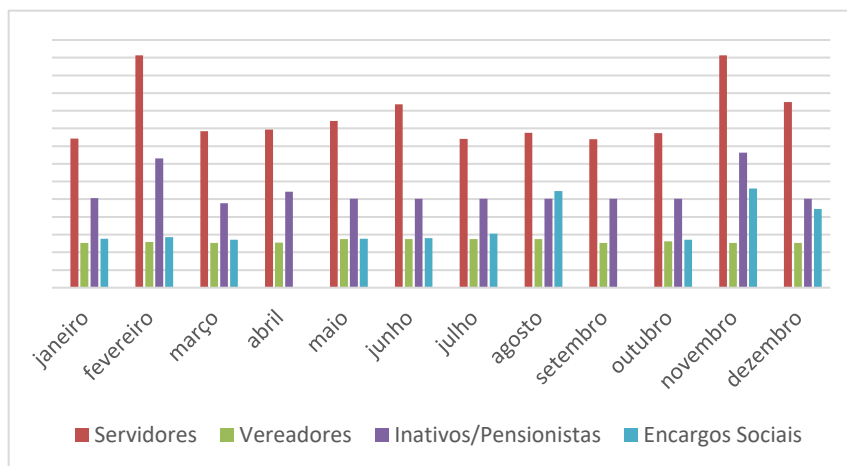
Apuração do Limite que trata o art. 29-A da Constituição Federal

Percentual gasto com folha de pagamento=	$A/B * 100$	$(R\$xxxxxxxxx/R\$xxxxxxxxx) * 100$	xx%
---	-------------	-------------------------------------	------------

Portanto, o gasto com folha de pagamento no período de xxxxxxxx a xxxxxx de 20xx está na ordem de xx% da Receita da Câmara Municipal no período, abaixo (acima) do limite de 70% de que trata o § 1º, art. 29-A da Constituição Federal.

Última reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal, em xx%, concedida pela Lei Municipal nº xxxx, de xx de xxxx de xxxx.

Despesa total com pessoal – incluindo subsídio de Vereadores e gasto com inativos e pensionistas – Exercício xxxx

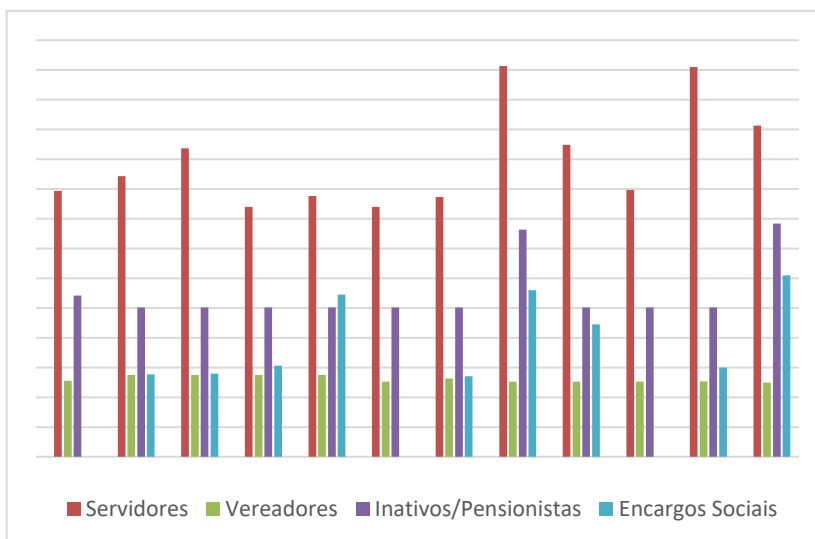




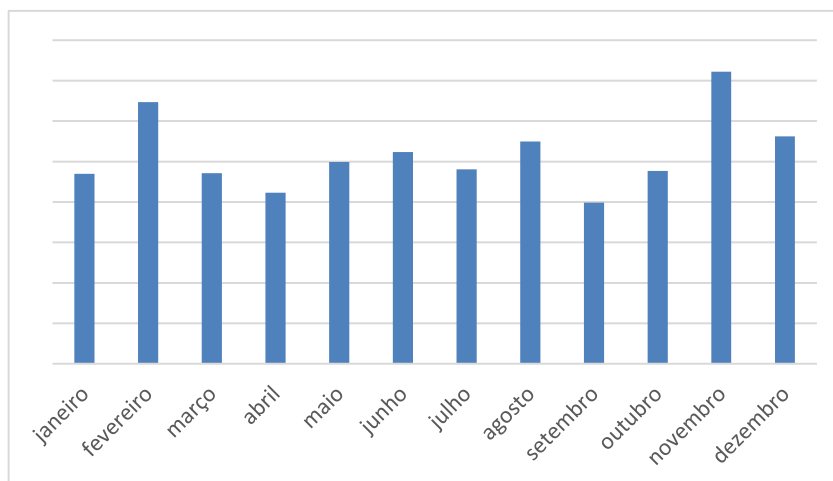
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Despesa total com pessoal – incluindo subsídio de Vereadores e gasto com inativos e pensionistas – período e onze meses anteriores



Despesa Total com pessoal – Exercício xxxx

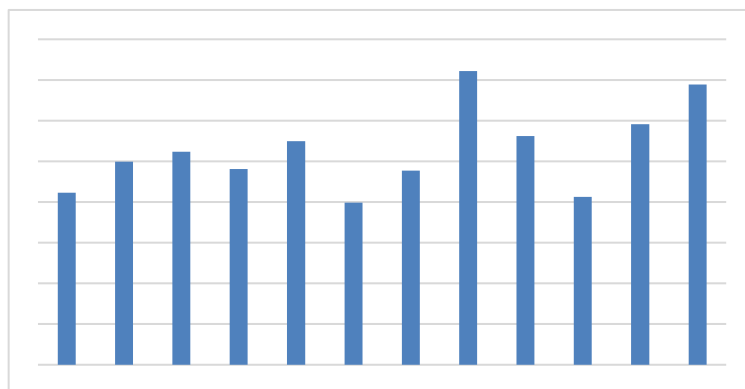




Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Despesa Total com pessoal – Período e onze meses anteriores





Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	RESTOS A PAGAR				
Período:	MÊS/ANO				
	Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1.	Houve despesas empenhadas contraídas até 31 de dezembro do exercício anterior inscritas em restos a pagar?				
1.1	Caso positivo, estas despesas já foram processadas?				
2.	Houve cancelamento de Restos a pagar? Caso positivo, qual a justificativa?				
3.	Existem saldos de Restos a Pagar remanescentes de exercícios que não o imediatamente anterior?				
<p>Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) na gestão de restos a pagar.</p> <p>Restos a pagar, de despesas empenhadas em 20xx que não foram Liquidadas e Pagas dentro daquele exercício:</p> <ul style="list-style-type: none">• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx – valor: R\$ xxxxxxx;• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx. – valor: R\$ xxxxxx;• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx – valor: R\$ xxxxxxx. <p>Valor Total inscrito em restos a pagar para o exercício de 20xx: R\$ xxxxxxx</p> <p>Restos a pagar do exercício 20xx liquidados e pagos em 20xx:</p> <ul style="list-style-type: none">• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx – valor: R\$ xxxxxxx - Data do pagamento: xx/xx/20xx.• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx – valor: R\$ xxxxxxx - Data do pagamento: xx/xx/20xx. <p>Saldo do valor de restos a pagar de 20xx ainda não liquidados e pagos no exercício de 20xx:</p> <ul style="list-style-type: none">• Empenho xx/20xx – Credor: xxxxxxxxxxxx – valor: R\$ xxxxxxx					



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	TESOURARIA			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. As disponibilidades são movimentadas exclusivamente em bancos oficiais? Caso negativo, qual a justificativa?				Conforme Movimentos Financeiros emitidos no período pelo Departamento Financeiro. As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas em conta corrente e fundo de investimento, no banco xxxx, agência xxxx, Guaratinguetá, sendo a conta corrente de nº xxxxxx, e aplicação xxxxxxxx.
2. As conciliações bancárias foram efetuadas dentro do prazo e enviadas ao Tribunal de Contas?				Conforme verificação realizada no sistema Audesp.
3. Houve disponibilidades que permaneceram em conta corrente sem terem sido aplicadas? Caso positivo, qual a justificativa?				
4. Os processos de pagamento da despesa seguiram todas as etapas previstas nos art. 58 a 70 da Lei 4.320/64?				Conforme verificação física dos processos de pagamento realizados pelo Departamento Financeiro.
4. As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?				Conforme verificado no Portal da Transparência da Câmara Municipal – Despesas pagas por período, e verificação física dos processos de pagamento realizados pelo Departamento Financeiro.
5. Houve, no período, pagamento de despesa fora do prazo de vencimento ou contrato, gerando multa à Câmara Municipal?				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) na Tesouraria da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Conciliação Bancária do mês de xxxx de 20xx		
Banco: xxxxxxxx - Agência: xxxx - C/C: xxxxxxxx e Fundo de Investimento xxxxxxxx.		
A - Disponibilidades em Banco, em xx de xxxx de xxxx, conforme extratos bancários da Câmara Municipal.		R\$ xxxxxx
B - Valores lançados pela contabilidade e não debitados no banco		
Credor	Data	Valor
Cheque nº xxxx – Credor: xxxxxxxxx	xx/xx/xxxx	R\$ xxxxx
Cheque nº xxxx – Credor: xxxxxxxxx	xx/xx/xxxx	R\$ xxxxx
Cheque nº xxxx – Credor: xxxxxxxxx	xx/xx/xxxx	R\$ xxxxx
Cheque nº xxxx – Credor: xxxxxxxxx	xx/xx/xxxx	R\$ xxxxx
Cheque nº xxxx – Credor: xxxxxxxxx	xx/xx/xxxx	R\$ xxxxx
	Total	R\$ xxxxx
Saldo contábil (A – B), conforme balancete analítico de xxxx de 20xx.		R\$ xxxxxx



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Existe Lei municipal regulamentando a concessão de recursos na forma de Adiantamento para execução de despesas de pequeno porte ou que não possam se submeter ao processamento normal de despesas?				Lei municipal nº xxxx, de xx de xxxxxx de xxxx.
2. Foi efetuado adiantamento para agente político no período?				
3. Foi efetuado adiantamento para servidor em desacordo com a Lei Municipal que regulamenta o regime de adiantamento?				
4. Houve adiantamento de despesas no período cuja prestação de contas não foi apresentada no prazo estipulado na Lei municipal?				
4.1 Caso Positivo, foi instaurado procedimento administrativo para tomada de contas do responsável?				
5. Houve Adiantamento no período cuja prestação de contas foi considerada irregular de acordo com os art. 68 e 69 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal que regulamenta o regime de adiantamento?				
5.1 Caso Positivo, foi instaurado procedimento administrativo ou Tomada de Contas Especiais?				
6. Houve, no período, determinação de ressarcimento de valores ao erário de agentes políticos ou servidores, por parte do Tribunal de Contas ou por determinação judicial, referente a regime de adiantamento?				
Parecer do Controle Interno:				
Adiantamentos Analisados:				
Empenho xx/2022 , em nome do servidor xxxxxxxx – adiantamento para pagamento de diárias aos motoristas para viagens oficiais da Câmara Municipal, ref. ao mês de xxxx/20xx; Valor concedido: R\$ xxxxxx Valor utilizado: R\$ xxxxxx Saldo: R\$ xxxxxx				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Empenho xx/20xx, em nome do servidor xxxxxx – adiantamento para pagamento de despesas de expediente/pronto pagamento da Câmara Municipal, ref. ao mês de xxxx/20xx;

Valor concedido: R\$ xxxxxx

Valor utilizado: R\$ xxxxxx

Saldo: R\$ xxxxxx

Todos os adiantamentos do período possuem ao final parecer desta controladoria interna atestando a sua Regularidade.

Gasto com Diárias de Motoristas no Exercício

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maiο	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx





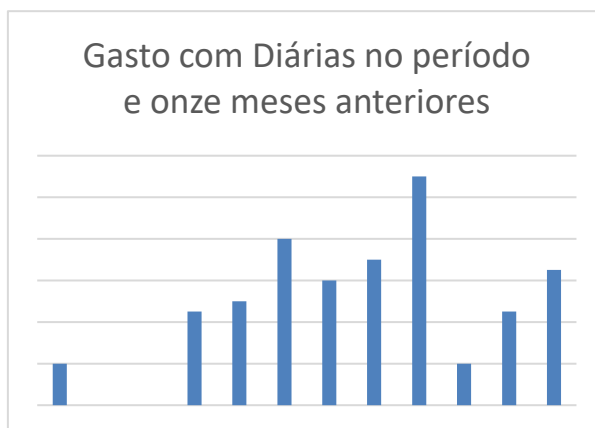
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Gasto com Diárias de Motoristas no período e onze meses anteriores

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maiο	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx

Gasto com Diárias no período e onze meses anteriores



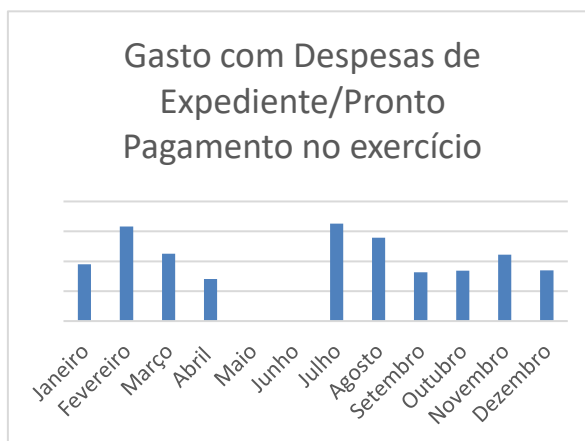


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Gasto com Despesas de Expediente/ Pronto Pagamento no exercício

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maió	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx





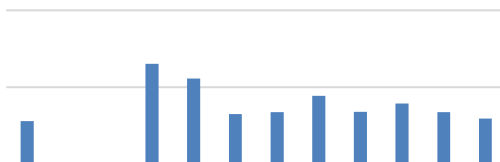
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Gasto com Despesas de Expediente/ Pronto Pagamento no período e onze meses anteriores

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maiο	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx

Gasto com Despesas de
Expediente/Pronto Pagamento
no período e onze meses
anteriores





Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	LICITAÇÕES			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Há Comissão de Licitação Permanente Instituída através de Portaria?				Constituída através do Ato nº xx, de xx de xxxx de 20xx, que revogou o Ato nº 0x/20xx.
2. Há pregoeiro habilitado no âmbito do Poder Legislativo?				Servidor Público, sr. xxxxxx, designado através do Ato nº xx, de xx de xxxxx de 20xx, de acordo com o Ato nº xx, de xx de agosto de 20xx, que faculta, no âmbito do Poder Legislativo de Guaratinguetá, a utilização da modalidade licitatória Pregão.
3. Houve, no período, a realização de processos licitatórios?				
3.1 Caso positivo, os processos licitatórios foram realizados com base em requisições justificadas e autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 38 da lei 8.666/93.				
3.2 Caso positivo, as publicações dos avisos ou editais realizados no período obedeceram à forma de publicação estabelecida no art. 21 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de pregão, no art 4º da lei 10.520/02?				
3.3 A habilitação dos licitantes e das propostas atenderam ao Edital do Processo Licitatório e aos art. 27 a 33, 44 e 48 da lei 8.666/93 e art 4º da lei 10.520/02?				
3.4 O resultado do processo licitatório foi homologado e adjudicado dentro do prazo legal e publicado na forma que exige a lei?				
4. Os processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, se ocorreram, cumpriram com as formalidades legais exigidas pelos art. 24 e 25 da lei 8.666/93?				
5. Do recebimento dos materiais ou serviços contratados no período, houve a emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo?				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	CONTRATOS			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Houve, no período avaliado, a formalização de todos os contratos de prestação de serviços e de compras realizadas através de Licitação?				
2. Houve, no período avaliado, a formalização de todos os contratos de prestação de serviços e de compras cujo fornecimento é parcelado?				
3. Os contratos contam com a aprovação da Diretoria Jurídica?				
4. Todos os contratos e aditamentos celebrados no mês anterior ao avaliado foram publicados resumidamente na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93?				
5. Há, no período, prestação de serviço ou compra de material sem a devida celebração do contrato ou que este se encontra com o prazo vencido?				
6. No período analisado, foi realizada alguma rescisão unilateral de contrato por descumprimento de cláusulas contratuais? Caso positivo, indicar os motivos.				
7. Houve, no período, alterações em contratos? Caso Positivo, as alterações apresentam a devida justificativa, parecer do departamento jurídico e autorização do Presidente da Câmara?				
Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) na gestão de contratos.				
Contratos verificados no período:				
<ul style="list-style-type: none">• Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. – CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx - Contrato nº xx/20xx Processo de Compra xx/20xx – Dispensa de Licitação xx/20xx. Objeto: xx Vigência: xx meses a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ xxxxxx – de acordo com o processo de compra; Assinatura do contrato: xx/xx/xxxx; Assinatura do Jurídico: sim/não Extrato de contrato publicado em xx/xx/20xx, no Diário Oficial do Município – ed. xxxx.				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

- **Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. – CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx - Contrato nº xx/20xx**
Processo Licitatório nº xx/20xx – LCT – Modalidade: nº xx/20xx - XXX.
Objeto: xx
Vigência: xx meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: R\$ xxxxxx – de acordo com o processo licitatório;
Assinatura do contrato: xx/xx/xxxx;
Assinatura do Jurídico: sim/não
Extrato de contrato publicado em xx/xx/20xx, no Diário Oficial do Município – ed. xxxx.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E GASTO COM COMBUSTÍVEL			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Foi realizado no período controle de utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal?				
1.1 Caso positivo, o referido controle identifica o veículo utilizado, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno, de forma a aferir a regular e eficiente utilização dos recursos públicos?				Conforme verificado junto à Divisão de Transportes.
2. Os abastecimentos de combustível dos veículos oficiais da Câmara Municipal foram realizados exclusivamente no Posto de combustível contratado pela administração?				
3. Os serviços de manutenção e fornecimento de materiais dos veículos oficiais estão registrados e arquivados de forma individual, inclusive em relação ao seguro, IPVA e Licenciamento?				
Parecer do Controle Interno: regularidade (irregularidade) na utilização de veículos e gasto com combustível.				
Item 1. Conforme verificação:				
<ul style="list-style-type: none">• Junto à Divisão de Transportes – Gerenciamento de Frotas e controle de combustível do veículo;• Verificação junto ao sistema informatizado online da empresa responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de GPS instalados nos veículos oficiais.				
Conforme verificado no sistema de gerenciamento de frotas da Câmara Municipal, foram abastecidos xxx litros de gasolina comum no período.				
Os veículos oficiais da Câmara Municipal rodaram xxxx Km no período, ou seja, tiveram um consumo médio de xxx Km/l, valor que esta controladoria considera satisfatório e que justifica a quantidade de litros de combustível abastecida no período.				
Frota de veículos da Câmara Municipal de Guaratinguetá:				
<ul style="list-style-type: none">• Veículo: – Placa: – ano/modelo: xxxx;				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Gasto com combustível dos veículos oficiais no exercício

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maiο	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx





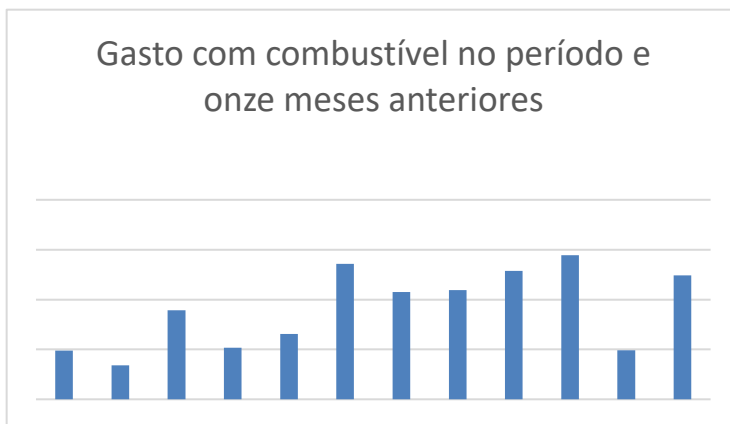
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Gasto com combustível dos veículos oficiais no período e onze meses anteriores

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ xxxx
Fevereiro	R\$ xxxx
Março	R\$ xxxx
Abril	R\$ xxxx
Maió	R\$ xxxx
Junho	R\$ xxxx
Julho	R\$ xxxx
Agosto	R\$ xxxx
Setembro	R\$ xxxx
Outubro	R\$ xxxx
Novembro	R\$ xxxx
Dezembro	R\$ xxxx

Gasto com combustível no período e onze meses anteriores





Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Área:	RECURSOS HUMANOS			
Período:	MÊS/ANO			
Verificações	Sim	Não	NA	Justificativa
1. Os documentos relacionados às ocorrências funcionais estão arquivados em boa ordem e em pastas individuais?				
2. A frequência dos servidores concursados é controlada através de registro de Ponto?				
3. A folha de pagamento é elaborada com base no registro de Ponto?				
4. Houve pagamento de horas extras no período? Se Positivo, foram pagas com base em informações extraídas do registro de Ponto?				
5. Há servidores com férias vencidas no período?				
6. As férias ou licenças-prêmio, inclusive venda, foram precedidas do devido pedido, autorização do responsável e do Presidente da Câmara, com a emissão da Portaria e publicação?				
7. A SEFIP do período foi enviada no prazo e com todas as informações obrigatórias?				SEFIP competência xx/20xx, enviada em xx/xx/20xx, dentro do prazo para os devidos recolhimentos.
7.1 Os recolhimentos do FGTS e INSS foram efetuados dentro do prazo?				Recolhimento de FGTS, competência 0x/20xx, realizado em xx/xx/20xx; Recolhimento INSS, competência xx/20xx, realizado em xx/xx/20xx. Valores de acordo (não de acordo) com o apurado em folha de pagamento. O município de Guaratinguetá não possui Regime Próprio de Previdência Social.
8. Houve o recolhimento para a Prefeitura dos descontos de IRRF e descontos diversos do período?				Através de Guia de Recolhimento Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Valores de acordo (não



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

				de acordo) com a folha de pagamento.
9. A planilha com os valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos foi publicada no site da Câmara Municipal, de acordo com a lei 12.527/11?				
10. A RAIS foi preenchida e encaminhada à CEF no prazo legal?				Rais referente a xxxx, enviada em xx de xxx de 20xx, dentro do prazo legal.
11. A DIRF foi preenchida e encaminhada à Receita Federal no prazo legal?				Dirf ano calendário 20xx, exercício 20xx, enviada em xx de fevereiro de 20xx, dentro do prazo legal. Declaração aceita e processada em xx/xx/20xx.
12. Houve contratação de servidores ou assessores no período?				
12.1 Caso Positivo, as contratações atenderam a todos os requisitos e obrigações legais?				
13. Houve o desligamento de servidores ou assessores no período?				
13.1 Caso positivo, foram atendidos todos os procedimentos da baixa, como pagamento da rescisão, exame demissional, publicação, entre outros?				
14. Houve contratação de estagiários no período? Caso Positivo, foram realizadas através de processo seletivo realizado pela empresa contratada pela Câmara Municipal para a realização de estágios?				
15. Houve contratação de menores aprendizes no período? Caso positivo, as contratações foram realizadas através de contrato entre os menores aprendizes e a instituição responsável pelo contrato de trabalho de aprendizagem?				
16. Os exames médicos e laboratoriais exigidos aos servidores públicos estão em dia?				
17. Houve faltas não justificadas de Vereadores no período? Caso Positivo, as faltas foram devidamente descontadas no subsídio dos agentes políticos?				



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

18. Houve faltas justificadas ou afastamentos sem vencimentos de Vereadores no período? Caso Positivo, as faltas e afastamentos possuem as respectivas justificativas e aprovação do Presidente da Câmara?

Parecer do Controle Interno: Regularidade (irregularidade) na Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

- **Férias de Servidores no período:**

Servidor: xxxxxxxxx – cargo: xxxxxxxxxx

Período aquisitivo: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx

Período de gozo: xx/xx2/xxxx a xx/xx/xxxx – xx dias, com venda de 10 dias. Pagamento das férias e abono pecuniário realizado dentro do prazo.

Todas as férias foram usufruídas dentro do período concessivo (há férias usufruídas fora do período concessivo).

- **Licença Prêmio de servidores no período:**

Servidor xxxxxxx, pelo período de xx dias, do dia xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx

Licença prêmio de acordo com a Lei municipal nº 1.218/71

- **Horas extras no período:**

Servidor: xxxxx – quantidade: xxxxxxx – valor: R\$ xxxxxx

- **Faltas não justificadas de Vereadores no período:**

Vereador xxxxxxxxxxxx – na Sessão Ordinária do dia xx/xx/20xx.

Descontadas do subsídio do Vereador na folha de pagamento de xxxx de 20xx.

- **Faltas justificadas de Vereadores no período:**

Vereador xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – na Sessão Ordinária do dia xx/xx/20xx.

– justificada pelo artigo xº, xxx, da Resolução nº 640/2014.

- **Licença de Vereador no período:**

Vereador xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Licença com vencimentos (sem vencimentos), de acordo com o art. xx, inciso xx, da Lei Orgânica do Município, pelo período de xx dias, de xx a xx de xxxxx de 20xx. Assumiu a suplência no mesmo período de licença o (a) 1ª Suplente de Vereador, Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

- **Atendimento ao disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal – Teto salarial do funcionalismo público.**

As remunerações pagas aos servidores, assessores, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, no período, respeitam o art. 37, XI, da Constituição Federal.

Teto Salarial dos servidores públicos municipais de Guaratinguetá – Vencimentos do Prefeito Municipal, no valor de R\$ xxxxxxxx, conforme Lei Municipal nº xxxxxx, de xx/xx/20xx.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Considerações Finais:

Da análise em questão, considero **REGULARES (IRREGULARES)** os atos praticados por este Legislativo, referentes ao mês de XXXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

Apontamentos a serem verificados no período:

Área:

Descrição da não conformidade:

Prazo para resposta:

Apontamentos a serem verificados de períodos anteriores ainda sem resposta e/ou providências:

Área:

Descrição da não conformidade:

Prazo para resposta:

Guaratinguetá/SP, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

Ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para ciência e providências.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Guaratinguetá, xx de xxxx de 20xx.

Prezado Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Cumpro o dever de informar a Vossa Excelência, como responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, sobre a análise realizada aos atos praticados por este Legislativo, com base nos dados apurados através do Relatório de Acompanhamento Mensal – Período: xxxxxx/20xx, em anexo, sobre as seguintes áreas:

- **Patrimônio;**
- **Gestão orçamentária e prestação de contas;**
- **Restos a pagar;**
- **Tesouraria;**
- **Prestação de contas de adiantamentos;**
- **Licitações;**
- **Compras;**
- **Contratos;**
- **Controle de utilização de veículos e gasto com combustível;**
- **Recursos Humanos.**

Da análise em questão, considero **REGULARES (IRREGULARES)** os atos praticados por este Legislativo, referentes ao mês de xxxxx de 20xx, constando as não conformidades apontadas ao final do Relatório de Acompanhamento mensal anexo a este Parecer, para as devidas providências.

xxxxxxxxxxx

Responsável pelo Controle Interno

Ciente à vista desse relatório do Sistema de Controle Interno, determino o arquivamento.

Em xx/xx/20xx

Presidente da Câmara

35



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Guaratinguetá, xx de xxxx de 20xx.

Prezados Senhores,

Cumpro o dever de informar a V. S.^{as}, como responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, sobre a análise realizada aos atos praticados por este Legislativo, com base nos dados apurados através do Relatório de Acompanhamento Mensal – Período: xxxxxx/20xx, em anexo, sobre as seguintes áreas:

- **Patrimônio;**
- **Gestão orçamentária e prestação de contas;**
- **Restos a pagar;**
- **Tesouraria;**
- **Prestação de contas de adiantamentos;**
- **Licitações;**
- **Compras;**
- **Contratos;**
- **Controle de utilização de veículos e gasto com combustível;**
- **Recursos Humanos.**

Da análise em questão, considero **REGULARES (IRREGULARES)** os atos praticados por este Legislativo, referentes ao mês de xxxxx de 20xx, constando as não conformidades apontadas ao final do Relatório de Acompanhamento mensal anexo a este Parecer, para as devidas providências.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

XXXXXXXXXXXX

Responsável pelo Controle Interno

Ao

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional XXXXXXXX – UR-0X



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil